



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00007091.989.20-2 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Ilha Comprida.

Exercício: 2021.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 07 de novembro de 2023, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 24,35%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 79,00%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 47,27%; Aplicação na Saúde: 42,58%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 8,38%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, assim como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 07 de novembro de 2023.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

scr